



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº:** SETEC.2021.00001458-18

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

**VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 42.395,64 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

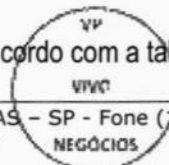
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Serviço DDR-Digital, com locação de equipamentos, em conformidade com as **especificações constantes no Termo de Referência** e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida na cidade de São Paulo(SP), na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, 25º andar, Bairro Cidade Monções, CEP: 04.571-936, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, inscrição estadual nº 108.383.949.112, NIRE: 35.3.0015881-4 e inscrição municipal nº 2.871.449-0, representada neste ato pelos procuradores, **Sr. FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, inscrito no CPF nº 267.221.148-56 e **Sr. REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 116.779.348-08 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se a tabela da **CLÁUSULA SEXTA** do contrato em epígrafe, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 3.532,97 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)** e o valor anual estimado de: **R\$ 42.395,64 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, em conformidade com as informações, despachos e pareceres jurídicos constantes no processo **SETEC.2021.00001458-18**, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 2º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição:

1.1 A partir de **02/05/2024**, os valores e quantitativos passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - Fone (19) 3734-6138  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) e-mail [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br)

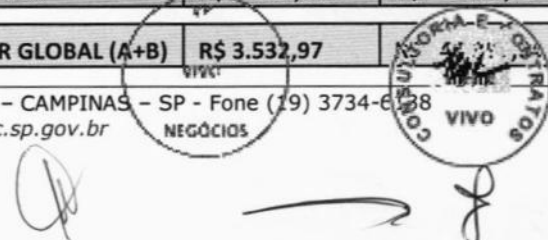




Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

TRONCOS CHAVE SIP				
Mensalidade dos serviços				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Troncos Digitais 30 Camais E1/SIP com PABX	1	R\$ 2.221,45	R\$ 2.221,45	R\$ 26.657,40
Troncos Digitais 06 Canais E1/SIP sem PABX	1	R\$ 1.162,56	R\$ 1.162,56	R\$ 13.950,72
SUBTOTAL 1			R\$ 3.384,01	R\$ 40.608,12
LOCAL				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Minuto fixo - fixo (local)	4300	R\$	R\$	R\$
Minuto fixo - móvel local (VC1)	2000	R\$	R\$	R\$
SUBTOTAL 2			R\$	R\$
LONGA DISTÂNCIA				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Minuto fixo - fixo Intra/Inter - regional	400	R\$	R\$	R\$
Minuto fixo - móvel Intra/Inter-regional (VC2/VC3)	150	R\$	R\$	R\$
Minuto longa distância Internacional	0	R\$	R\$	R\$
SUBTOTAL 3			R\$	R\$
TOTAL A			R\$ 3.384,01	R\$ 40.608,12
LINHAS ANALÓGICAS				
MENSALIDADE DOS SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Linhas Telefônica	2	R\$ 45,88	R\$ 91,76	R\$ 1.101,12
SUBTOTAL 1			R\$ 91,76	R\$ 1.101,12
LOCAL				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Minuto fixo - fixo (local)	40	R\$ 0,08	R\$ 3,20	R\$ 38,40
Minuto fixo - móvel local (VC1)	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00	R\$ 540,00
SUBTOTAL 2			R\$ 48,20	R\$ 578,40
LONGA DISTÂNCIA				
DESCRIÇÃO	QTIDE	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
Minuto fixo - fixo Intra/Inter - regional	10	R\$ 0,10	R\$ 1,00	R\$ 12,00
Minuto fixo - móvel Intra/Inter - regional (VC2/VC3)	40	R\$ 0,20	R\$ 8,00	R\$ 96,00
Minuto longa distância Internacional	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL 3			R\$ 9,00	R\$ 108,00
TOTAL B			R\$ 148,96	R\$ 1.787,52
VALOR GLOBAL (A+B)			R\$ 3.532,97	

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - Fone (19) 3734-6338  
www.setec.sp.gov.br e-mail colsetec@setec.sp.gov.br





Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2022, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **02/05/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se o Preâmbulo do Contrato 05/2022 devido a substituição do representante da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **02/05/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 05/2022 e Aditamento, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.00001458-18, Pregão Eletrônico nº 04/2022**.

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 30 de abril de 2024.

  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC

  
**JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeira - SETEC

  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional-SETEC

  
**FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
Procurador - TELEFÔNICA

  
**REINALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Procurador-TELEFÔNICA

